

EDITAL

N.º de Registo	2631	Data	13/03/2025	Processo	2024/500.10.301/306
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

-----**Luis Manuel Jordão Serra, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor com pelouro do Urbanismo**, no uso dos poderes que lhe foram delegados por despacho do Presidente de Câmara Municipal de 22 de abril de 2024, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112º do CPA e do nº 3 do artigo 89º do DL nº 555/99, de 16 de dezembro, considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção, dada a falta de identificação dos proprietários/notificados, torna público.-----

-----Tendo-se verificado que o imóvel sito na Rua Dom Dinis em Montargil, o qual se encontrava em risco de desmoronamento, ruiu parcialmente para a via pública na madrugada de 26 para 27 de janeiro de 2025, o Município procedeu à limpeza da via, à demolição parcial da estrutura do prédio que apresentava danos significativos e à colocação de barreiras de proteção para segurança do local.-----

-----Esta intervenção teve por objetivo a proteção e segurança de pessoas e bens da via pública.-----

-----Subsiste a necessidade de proceder a obras de conservação/reparação e/ou demolição do remanescente do prédio, por forma a não afetar a salubridade dos prédios vizinhos, pelo que, por força do disposto no artigo 89º, nº 3 do RJUE e do despacho do Senhor Vereador com competências delegadas de 14/02/2025, notificar-se os proprietários do imóvel para procederem à execução das obras mencionadas, **as quais deverão estar concluídas no prazo 30 dias**.-----

-----Mais se notifica que o processo administrativo poderá ser consultado no Serviço de obras particulares da Câmara Municipal de Ponte de Sor, todos os dias úteis entre as 9h00 e as 16h00.-----

-----Para constatar e ter os devidos efeitos, o presente Edital irá ser afixado no imóvel, na Junta de Freguesia de Montargil, no Edifício dos Paços do Concelho e em www.cm-pontedesor.pt.-----

O Vereador do Urbanismo

Luís Manuel Jordão Serra*

*(*Por Delegação ou Subdelegação de Competências, pelos despachos do Presidente e da Câmara Municipal do dia 12 de outubro de 2021 e de 22 de abril de 2024)*

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.